



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 41/XIV/2.ª SL

Aos 30 dias do mês de março de 2021, reuniu, pelas 14 horas e 30 minutos, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, na sala nove do Palácio de S. Bento e por videoconferência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Nova apreciação e votação de Parecer relativo à avaliação de eventual conflito de interesses (Autor do Parecer: Deputado Hugo Patrício Oliveira)**
- 2 – Apreciação e votação de Parecer relativo a pedido de levantamento de imunidade parlamentar (Autora do Parecer: Deputada Sara Madruga da Costa)**
- 3 – Apreciação e aprovação da ata n.º 40, de 23 de março**
- 4 – Diversos**

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado Jorge Lacão (PS)** deu início à reunião entrando de imediato no ponto 1 da ordem do dia. Informou a Comissão das diligências efetuadas junto de V. Ex. o senhor Presidente da Assembleia da República, conforme deliberado na reunião de 23 de março, que em resposta disse ser seu entendimento que dispondo a 14.ª Comissão de competências para o efeito, de acordo com o a al. j) do n.º 1 do artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados, esta reúne melhores condições para apreciar e tomar posição sobre a questão.

Seguidamente o senhor Presidente partilhou com a Comissão a sua reflexão e entendimento sobre a situação:

1. Entende que poderia ser elaborado um “Parecer Quadro” que estabelecesse em abstrato os requisitos a cumprir para a Comissão proceder à abertura de eventuais inquéritos, nesta e em futuras situações similares;
2. Entende que, em cada caso, deveria ser feita uma avaliação prévia dos alegados indícios de conduta desconforme com o exercício do mandato de Deputado, que permitisse o seu enquadramento numa norma em concreto suscetível de ser infringida;
3. Entende que deveria ser criado, no âmbito da Comissão, um grupo de trabalho permanente eventualmente designado por Comité de Ética ou outro conceito similar, onde estas situações pudessem ser tratadas.

Aberto o debate, o Senhor Presidente deu a palavra ao Relator do Parecer, **Deputado Hugo Patrício Oliveira (PSD)**, que reforçou a ideia de que é fundamental identificar as situações enquadráveis na al. j) do n.º 1 do artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados, que serão objeto de tratamento pelo grupo de trabalho, proposto constituir.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 41/XIV/2.ª SL

O Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves (PS)** interveio para explicitar as propostas de alteração que apresentou ao Relatório, que disse estarem sustentadas precisamente na ideia de não poder ser aberto um processo de inquérito em abstrato, podendo sê-lo, apenas, quando identificadas as normas que foram infringidas. Em resposta à preocupação manifestada pelo senhor Deputado que o antecedeu, disse que, naturalmente, apenas podem ser objeto de um processo de inquérito interno (pela Assembleia da República), a violação de normas disciplinares pelos Deputados. Concluiu dizendo que um “parecer quadro” ou um “parecer chapéu” lhe parecia uma boa ideia para desbravar caminho, acrescentando que seria eventualmente necessário rever as Regras e Procedimentos definidos pela Comissão no início da Legislatura, constantes do seu Regulamento.

O senhor **Deputado André Coelho Lima (PSD)** felicitou o senhor Deputado Hugo Patrício Oliveira (PSD) por ter ousado colocar no parecer a sua opinião, sendo seu entendimento que nenhum Deputado pode ser impedido de o fazer. Relembrou que o parecer elaborado nada tem que ver com os pareceres sobre incompatibilidades ou impedimentos, e tão pouco tem que ver com os pareceres elaborados no âmbito do processo legislativo. Está em causa um parecer inovador que tinha por objetivo desencadear uma reflexão da Comissão sobre a al. j) do n.º 1 do artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados, como se tem vindo a fazer, e que também por esse motivo o parecer é meritório.

No demais, manifestou concordância com a reflexão partilhada pelo senhor Presidente, bem como com a eventual necessidade de revisão das regras e procedimentos da Comissão, mas discordou com a designação proposta para o grupo de trabalho que considera poder conduzi-lo a uma configuração que não deve ser distinta de qualquer outro grupo de trabalho.

Os senhores **Deputados José Manuel Pureza (BE), João Oliveira (PCP) e João Pinho de Almeida (CDS-PP)**, manifestaram igualmente a sua concordância genérica com as reflexões feitas pelos seus antecessores.

Terminado o debate, o senhor Presidente conclui ter sido consensualmente aceite a sua reflexão sobre a situação, bem como a necessidade de serem densificadas as regras e procedimentos constantes do Regulamento da Comissão por forma a ficarem sistematizados os requisitos que poderão implicar uma avaliação em concreto da conduta dos Deputados. Nesse sentido o senhor Presidente ofereceu-se para gizar uma proposta de alteração ao Regulamento da Comissão que seria distribuída pela Mesa e Coordenadores para apreciação.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 41/XIV/2.ª SL

A reunião prosseguiu com o **ponto 2** da ordem do dia, tendo a senhora **Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)** apresentado o seu parecer. Submetido à apreciação da Comissão, mereceu a condordância de todos, tendo sido submetido à votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PAN.

No **ponto 3**, o senhor Presidente submeteu a ata n.º 40, referente à reunião de 23 de março de 2021, à apreciação, não tendo merecido oposição, pelo que foi submetida à votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PAN.

A reunião terminou com o **ponto 4** da ordem de trabalhos, onde o Senhor Presidente procedeu à distribuição de um parecer sobre levantamento de imunidade ao Grupo Parlamentar do PS, que indicou como relator o senhor *Deputado Francisco Pereira Oliveira*. Informou a Comissão que seguiria para votação em Plenário a autorização concedida ao senhor *Deputado Norberto Patinho (PS)* para prestar, presencialmente, depoimento como testemunha; e, que agendaria para o dia 6 de março uma reunião de Mesa e Coordenadores. Por fim, deu conta de que o Dr. Fernando Bento Ribeiro, Assessor da Comissão, iria abraçar, a partir do dia 1 de abril, um novo desafio na Divisão de Informação e Legislação Parlamentar (DILP) da Assembleia da República, pelo que gostaria que ficasse registado em ata, em nome da Comissão, a sua gratidão e reconhecimento pela excelente colaboração e trabalho que desenvolveu na Comissão, desejando-lhe felicidades e sucesso nas suas novas funções.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Deputados a sua presença e participação na reunião, que ficou registada em áudio.

A reunião foi encerrada pelas 15 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 30 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Jorge Lacão)



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

ATA NÚMERO 41/XIV/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Constança Urbano De Sousa (PS)
Fernando Anastácio (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Francisco Pereira Oliveira (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Isabel Oneto (PS)
Jorge Lacão (PS)
José Magalhães (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
André Coelho Lima (PSD)
Catarina Rocha Ferreira (PSD)
Hugo Patrício Oliveira (PSD)
Márcia Passos (PSD)
Pedro Rodrigues (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
Sofia Matos (PSD)
José Manuel Pureza (BE)
João Oliveira (PCP)
João Pinho De Almeida (CDS-PP)
José Mendes (PS)
Carlos Peixoto (PSD)
Eduardo Teixeira (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Paulo Rios de Oliveira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

João Paulo Correia (PS)
Pedro Filipe Soares (BE)
André Silva (PAN)